



EDITAL

N.º 3/UOPOA - OBRAS/2019

Loteamento Urbano - Aditamento

Nos termos do n.º 2 do artigo 78 do Decreto-lei n.º 555/99, de 16/12, com posteriores alterações, torna-se público que a Câmara Municipal de Nelas, emitiu em 20 de março de 2019, o **Aditamento n.º 4/2019** ao loteamento aprovado por deliberação camarária de 14/01/1988, em nome de **Neltricauto – Reparações Elétricas e Eletrónicas Auto. Limitada** na sequência do deferimento, através do qual foi licenciado, o aditamento da alteração do loteamento, do prédio sito na Zona Industrial 1 de Nelas, lote n.º 5, na Vila de Nelas, Freguesia de Nelas, Concelho de Nelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob as fichas n.º 678/19880129 e 5406/20080415 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2313 e rustico n.º 4759, respetivamente, da Freguesia de Nelas.

A área está abrangida pelo Plano Diretor Municipal.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área total do loteamento ----- 23.444 m2;
Aumento da área do lote n.º 5 ----- de 2.210 m2----- para 3.654m2
Área Bruta de Construção Total ----- m2;
Área total de Implantação das moradias----- m2;
Aumento da área de implantação do lote n.º 5 ----- de 1.700m2 ----- para 1.839m2;
Aumento da área bruta de construção do lote n.º 5 ----- de 3.400 m2----- para 3.660m2;
Área Bruta de construção total dos anexos ----- m2;
Área bruta de construção do anexo a erigir no lote n.º ----- m2;
Número de lotes:-----;
N.º de pisos: -----;
N.º de pisos do -----;
Número total de fogos -----;
Número de lotes para habitação Unifamiliar-----;
Número de lotes para habitação e Comercio -----;
Número de lotes para Equipamento de utilização coletiva-----;
Número de lotes para Industria, Comércio, Serviços e Armazém -----Lote n.º 5;
Número de lotes para Hotelaria-----;
Número de lotes para Restauração e Bebidas-----;
O lote destina-se -----;
Áreas de cedência para o domínio público Municipal----- m2;
Finalidade:
Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de----- meses.

Paços do Município, 20 de março de 2019

O Presidente da Câmara,

(Dr. José Borges da Silva)